



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 319

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.


**Ementa:** Manutenção dos refletores do campo de futebol do Taquari.

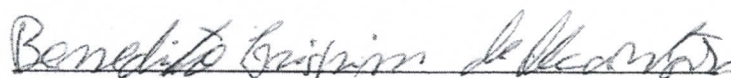
Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha a solicitar à secretaria municipal de Obras, para que faça a manutenção dos refletores do campo de futebol de Taquari, que se encontra mais de um ano sem funcionar impedindo o treino dos times feminino e masculino da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores e transeuntes da mencionada comunidade, diante da dificuldade de acesso ao mesmo, necessário se faz manutenção dos refletores do campo de futebol do bairro. Pois irá beneficiar muitas pessoas e com isso todos possam ver seu direito de uso do campo garantido.

Sala das Sessões,  
20 de Maio de 2019.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e	abstenção(ões)
Paraty	<u>14/05/19</u>
	
Presidente	

  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ